



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO Nº 140/2020 de 21/08/2020.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1900/19 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ARTIGO 6º, INCISO I:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 293.600,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

03.001.04.122.0003.20005.339040 – Serv. Tec. Da Informação e Comunicação	R\$: 7.000,00
03.001.04.122.0003.20006.449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$: 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

FUNDEB

04.005.12.361.0016.20031.319013 – Obrigações Patronais	R\$: 60.000,00
--	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.122.0024.20057.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 30.000,00
05.001.10.122.0024.20057.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$: 5.000,00
05.001.10.122.0024.20057.339040 – Serv. Tec. Da Informação e Comunicação	R\$: 1.400,00
05.001.10.301.0020.20040.339030 – Material de Consumo	R\$: 8.500,00
05.001.10.301.0020.20041.339040 – Serv. Tec. Da Informação e Comunicação	R\$: 2.200,00
05.001.10.304.0021.20130.339014 – Diárias Civil	R\$: 1.500,00
05.001.10.305.0021.20129.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 30.000,00
05.001.10.305.0021.20129.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$: 1.749,01

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0031.20080.339039 – Outros serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 20.000,00
06.001.26.782.0031.20079.339030 – Material de Consumo	R\$: 114.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0026.20070.339030 – Material De Consumo	R\$: 4.050,99
---	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOM. M. AMBIENTE E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOM. M. AMBIENTE E TURISMO

09.001.04.122.0038.20124.339030 – Material De Consumo	R\$: 1.500,00
---	---------------

09.001.06.181.0010.10063.339040 – Serv. Tec. Informação e Comunicação R\$: 1.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
10.001.04.122.0008.20128.339030 – Material de Consumo R\$: 5.000,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
03.001.04.122.0003.20005.339092 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$: 7.000,00  
03.001.28.841.0005.10007.469071 – Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$: 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
FUNDEB  
04.005.12.361.0016.20031.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
05.001.10.301.0020.10080.339030 – Material de Consumo R\$: 7.000,00  
05.001.10.301.0020.10080.339039 – Outros Sev. Terc. Pessoa Juridica R\$: 1.500,00  
05.001.10.301.0020.20041.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 65.000,00  
05.001.10.302.0022.20052.339040 – Serv. Tec. Informação e Comunicação R\$: 3.600,00  
05.001.10.305.0021.20129.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 1.749,01  
05.001.10.305.0021.20129.339030 – Material de Consumo R\$: 500,00  
05.001.10.301.0021.20129.339040 – Serv. Tec. Informação e Comunicação R\$: 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇO URBANOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS  
06.001.04.122.0031.20080.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 134.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL  
08.001.08.244.0026.20069.339030 – Material de Consumo R\$: 4.050,99

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB E TURISMO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB E TURISMO  
09.001.20.601.0039.20123.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 1.500,00  
09.001.20.608.0037.20091.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 1.200,00

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
10.001.04.126.0007.20012.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 5.000,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2020.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 21/08/2020  
NP nº 1009/2020.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.